

CONVITE PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Nº 01 / SAESCTN / 2013

SISTEMA DE APOIO A ENTIDADES DO SISTEMA CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL (SAESCTN)

FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE IC&DT ESTRATÉGICOS E DE INTERESSE PÚBLICO PROMOVIDOS POR LABORATÓRIOS ASSOCIADOS E UNIDADES DE I&D

Nos termos do n.º 2 do artigo 12º do Regulamento Específico Sistema de Apoio a Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação do Programa Operacional Fatores de Competitividade em 16 de Novembro de 2007, com alterações aprovadas pela CMC do POFC em 5 de Março de 2008, e em 25 de Março de 2011 e pelas CMC do POFC e dos POR do Continente em 9 de Maio de 2011, e CMC dos POR do Continente em 30 de janeiro de 2012, e pela CMC do POFC em 9 de abril de 2013, “pode a Autoridade de Gestão adotar a modalidade de convite para apresentação de candidaturas desde que considere fundamentadamente adequado tendo em consideração, designadamente, os recursos financeiros disponíveis, o potencial leque de beneficiários e o grau de maturidade das operações.”.

Neste contexto, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Fatores de Competitividade (POFC) publica o presente Convite Público nos seguintes termos:

1. Âmbito

O presente convite visa a dinamização de candidaturas de **Projetos de IC&DT Estratégicos e de Interesse Público Promovidos por Laboratórios Associados e Unidades de I&D**, os quais se encontram previstos no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do SAESCTN.

2. Objetivos e Prioridades

O Sistema Científico e Tecnológico Nacional sofreu uma evolução notável nos últimos 10 anos estando hoje em dia dotado de instituições que se distinguem pela concentração de massa crítica e pela elevada qualidade científica, reconhecida em processos de avaliação internacional que lhes garantem capacidades estratégicas acrescidas. Os Laboratórios Associados assim como um conjunto de instituições com competência internacional comprovada têm um papel central no reforço das condições para a prossecução de uma política científica e tecnológica moderna, eficaz e que responda a problemas de interesse nacional.

É assim hoje possível apoiar as atividades destas instituições em linhas estratégicas de responsabilidade própria estimulando a evolução para modelos de organização e gestão adequados às novas formas de produção de conhecimento multidisciplinar e em rede.

Cabe a estas instituições estimular a integração da investigação, da educação científica e da transferência de conhecimento e tecnologia para os sectores económico, cultural e social, reforçando as oportunidades de emprego científico com elevadas exigências de qualificação, alargando as condições para a efetiva rentabilização social da grande expansão da formação avançada que tem sido promovida, especialmente ao nível do doutoramento.

Neste âmbito, assume particular relevância o financiamento de projetos que visem o reforço de competências dos Laboratórios Associados e das Unidades de I&D com classificação de Excelente no último exercício de avaliação internacional realizado, através do desenvolvimento de **projetos estratégicos e de interesse público, em concordância com as linhas estratégicas apresentadas nos seus Planos de Atividades.**

Assim, o presente Convite Público visa a dinamização de candidaturas **para financiamento de projetos de IC&DT estratégicos e de interesse público**, promovidos quer por Laboratórios Associados quer por Unidades de I&D com classificação de Excelente na última avaliação internacional disponível.

3. Entidades beneficiárias no presente Convite Público

Estão pré-qualificados para apresentarem candidaturas no âmbito do presente convite os seguintes Laboratórios Associados e Unidades de I&D:

- Centro de Astrofísica da Universidade do Porto (Instituição Proponente: Centro de Astrofísica (CAUP/UP))
- Centro de Ciência e Tecnologia Têxtil (Instituição Proponente: Universidade do Minho (UM))
- Centro de Engenharia Mecânica (Instituição Proponente: Universidade de Coimbra (UC))
- Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos (Instituição Proponente: Universidade de Coimbra (UC))
- Centro de Estudos do Ambiente e do Mar - CESAM (Instituição Proponente: Universidade de Aveiro (UA))
- Centro de Estudos e Formação Avançada em Gestão e Economia da Universidade de Évora (CEFAGE-UE) (Instituição Proponente: Universidade de Évora (UE))
- Centro de Estudos Humanísticos (Instituição Proponente: Universidade do Minho (UM))
- Centro de Estudos Sociais - CES (Instituição Proponente: Centro de Estudos Sociais (CES))
- Centro de Física da Universidade do Minho (Instituição Proponente: Universidade do Minho (UM))
- Centro de Investigação - Didáctica e Tecnologia na Formação de Formadores (Instituição Proponente: Universidade de Aveiro (UA))
- Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos - CIBIO (Instituição Proponente: Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias e Agro-Alimentares - Porto (ICETA-Porto/UP))
- Centro de Investigação em Engenharia dos Processos Químicos e dos Produtos da Floresta (Instituição Proponente: Universidade de Coimbra (UC))
- Centro de Investigação em Materiais Cerâmicos e Compósitos - CICECO (Instituição Proponente: Universidade de Aveiro (UA))
- Centro de Investigação em Química da Universidade do Porto (Instituição Proponente: Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Ciências (ADFC/FC/UP))

- Centro de Matemática da Universidade de Coimbra (Instituição Proponente: Universidade de Coimbra (UC))
- Centro de Matemática da Universidade do Porto (Instituição Proponente: Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Ciências (ADFC/FC/UP))
- Centro de Neurociências e Biologia Celular - CNBC (Instituição Proponente: Centro de Neurociências e Biologia Celular (CNBC/UC))
- Centro de Química (Instituição Proponente: Universidade do Minho (UM))
- CIMAR - Centro de Investigação Marinha e Ambiental (Instituição Proponente: Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (CIIMAR/CIMAR))
- ICVS/3B's - Laboratório Associado (Instituição Proponente: Universidade do Minho (UM))
- INESC TEC - INESC Tecnologia e Ciência (Instituição Proponente: Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores do Porto (INESC Porto/FE/UP))
- Instituto Biomédico de Investigação de Luz e Imagem - IBILI (Instituição Proponente: Universidade de Coimbra (UC))
- Instituto de Biologia Molecular e Celular - IBMC/INEB (Instituição Proponente: Instituto de Biologia Molecular e Celular (IBMC/UP))
- Instituto de Filosofia (Instituição Proponente: Universidade do Porto (UP))
- Instituto de Nanoestruturas, Nanomodelação e Nanofabricação (Instituição Proponente: Universidade do Minho (UM))
- Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto (IPATIMUP) (Instituição Proponente: Instituto de Patologia e Imunologia Molecular (IPATIMUP/UP))
- Instituto de Sistemas e Robótica - Coimbra (ISR Coimbra) (Instituição Proponente: Instituto de Sistemas e Robótica (ISR))
- Laboratório de Engenharia de Processos, Ambiente E Energia - LEPAE (Instituição Proponente: Universidade do Porto (UP))
- Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas - LIP (Instituição Proponente: Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas Coimbra (LIP Coimbra))
- Laboratório de Processos de Separação e Reacção - LSRE (Instituição Proponente: Universidade do Porto (UP))
- Linguagem, Interpretação e Filosofia - LIF (Instituição Proponente: Universidade de Coimbra (UC))

- Núcleo de Investigação em Políticas Económicas - NIPE (Instituição Proponente: Universidade do Minho (UM))
- Química Orgânica, Produtos Naturais e Agroalimentares (Instituição Proponente: Universidade de Aveiro (UA))
- REQUIMTE (Rede de Química e Tecnologia) - Laboratório Associado para a Química Verde (Instituição Proponente: REQUIMTE - Rede de Química e Tecnologia - Associação (REQUIMTE-P)).

No caso de os Laboratórios Associados ou de as Unidades de I&D não deterem personalidade jurídica, a Instituição Proponente da candidatura deve ser a instituição de gestão dos mesmos.

Um Laboratório Associado ou uma Unidade de I&D pode apresentar uma candidatura a um projeto estratégico com outras entidades participantes, quando existirem nesse LA ou nessa Unidade de I&D grupos de investigação sediados noutras instituições diferentes da Instituição Proponente.

4. Âmbito Territorial e Financiamento

4.1 Âmbito territorial

A afetação territorial dos projetos é determinada pela Região NUTS II onde se localizam as Instituições Proponente e Participantes.

4.2 Financiamento

Os projetos, que deverão ter Instituição Proponente localizada nas Regiões NUTS II do Objetivo Convergência (Norte, Centro e Alentejo), são cofinanciados com verbas do COMPETE-Programa Operacional Factores de Competitividade, sendo que nestes casos, as Instituições Participantes localizadas em regiões fora do Objetivo Convergência são financiadas por fundos nacionais, através do Ministério da Educação e Ciência (MEC).

O financiamento do COMPETE - Programa Operacional Factores de Competitividade assume a natureza de apoio não reembolsável até 85% das despesas elegíveis do projeto, sendo a restante componente suportada por fundos nacionais.

A duração máxima dos projetos a apoiar é de dois anos, e o período de elegibilidade das despesas poderá ser compreendida entre 1 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2014. Não obstante o mencionado, os projetos a apoiar no âmbito do presente convite não poderão prever sobreposição no período de elegibilidade temporal de despesa relativamente a projetos de IC&DT Estratégicos e de Interesse Público que se encontrem em curso.

5. Dotação Orçamental

A dotação orçamental FEDER afeta ao presente convite no âmbito do COMPETE - Programa Operacional Factores de Competitividade é de **27 milhões de euros**.

6. Apresentação de Candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas à FCT, em língua inglesa, nas suas componentes principais, entre o **dia 3 de maio e as 17 horas (hora de Lisboa) do dia 17 de maio**, em formulário eletrónico próprio e submetidas eletronicamente através do sítio <https://concursos.fct.mctes.pt/projectos/>.

Recomenda-se a leitura do Guião para elaboração e submissão de candidaturas, disponível em <http://www.fct.pt/apoios/unidades/docs/guiaofinanciamentoestrategicos2013.pdf> bem como os Regulamentos referidos no ponto 8 deste Edital.

Não são aceites candidaturas de projetos cujos/as IR se encontrem em situação de incumprimento injustificado dos requisitos regulamentares no que respeita à apresentação de Relatórios Científicos de projetos concluídos em que também tenham desempenhado o papel de IR.

Não são aceites candidaturas de projetos cujas Instituições Proponentes (IP) se encontrem em situação de incumprimento injustificado dos requisitos regulamentares no que respeita à apresentação de Relatórios de Execução Financeira ou à devolução de financiamentos transferidos para a IP relativos a projetos anteriores com o/a mesmo/a IR.

Não são ainda aceites projetos que se encontrem em curso ou com processo de decisão pendente no âmbito do QREN.

7. Metodologia de Seleção dos Projetos a Apoiar

O estatuto de Laboratório Associado só é atribuído mediante a satisfação de um conjunto de critérios internacionais de excelência e de capacidade científicas. As Unidades de I&D foram avaliadas cientificamente com resultados homologados pelo Ministro da tutela a partir de 2008, sendo essa avaliação válida por um período de 5 anos. Tendo em perspetiva que se encontra na presente data a ser iniciado um novo ciclo de avaliação das Unidades de I&D, o qual não estará integralmente concluído até ao final do primeiro semestre de 2014, utilizar-se-á por referência, para efeitos do presente Convite Público, o último exercício de avaliação disponível.

Neste sentido, pretende-se assim, para o período de elegibilidade mencionado, promover novas atividades de investigação **nas linhas de investigação já avaliadas como “Excelentes”**, as quais têm constituído o enfoque recente das instituições beneficiárias do presente Convite.

A avaliação e seleção dos projetos suportam-se nos seguintes critérios de avaliação, pontuados de na escala de 1 a 5:

- A = Mérito científico e carácter inovador do projeto numa ótica internacional,
- B = Mérito científico da equipa de investigação,
- C = Exequibilidade do programa de trabalhos e razoabilidade orçamental
- D = Contributo para a acumulação de conhecimento e competências do SCTN (efeitos e resultados esperados).

A pontuação dos critérios A, B e D terá como base o último processo de avaliação internacional disponível, e que será reavaliada **por Painéis de Avaliação tendo por referência as novas atividades propostas e as equipas de investigação envolvidas**, sendo o critério C pontuado de acordo com os dados submetidos na candidatura.

Os projetos serão hierarquizados por ordem decrescente da sua pontuação. Só serão alvo de apoio projetos com um Mérito de Projeto igual a 5, sujeitos ao cabimento orçamental previsto neste convite.

A proposta de decisão final quanto ao financiamento a atribuir a cada projeto cabe à FCT, não podendo o financiamento total ao conjunto dos projetos aprovados, a não ser em condições excecionais aprovadas pela Autoridade de Gestão do POFC, conduzir a um reforço da dotação orçamental FEDER definida neste Convite.

8. Divulgação e Informação Complementar

O presente Convite outras peças e informações relevantes, nomeadamente o Regulamento de Acesso a Financiamento de Projectos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico 2010 e o seu Anexo, e o Regulamento de Execução do Sistema de Apoio a Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SAESCTN) estão disponíveis no sítio da Fundação para a Ciência e a Tecnologia:

<http://www.fct.pt/apoios/unidades/financiamentoestrategicos>

e no sítio do COMPETE - Programa Operacional Factores de Competitividade (www.pofc.qren.pt).

Informações sobre o conteúdo do formulário de candidatura podem ser solicitadas através do endereço de e-mail projectosestrategicos@fct.pt

Informações sobre questões de carácter informático podem ser solicitadas através do endereço de e-mail webmaster@fct.pt

3 de Maio de 2013

Isabel Matalonga

Piedade Valente

Comissão Diretiva do COMPETE - Programa Operacional Factores de Competitividade